


Parecer 03 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
02 12 2015	15h40min	ORDINÁRIA	125	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas apresentadas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo que "altera a destinação dos recursos transferidos ao Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude de sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista".

O projeto recebeu a Emenda Modificativa nº 01, da CEOF, de autoria do Deputado Julio Cesar, que a retirou. Também foi retirada a Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Deputada Sandra Faraj. Também foi retirada a Emenda Modificativa nº 03, de autoria do Deputado Julio Cesar. Foi retirada também a Emenda Modificativa nº 04, de autoria do Líder do Governo, Deputado Julio Cesar. Sobraram apenas a Emenda Aditiva nº 05, de autoria do Líder do Governo, e a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	ORDINÁRIA	126

Emenda nº 06, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que dá a seguinte redação ao art. 2º: "O montante dos dividendos que ultrapassar os limites percentuais da receita corrente líquida prevista no art. 1º será destinada à construção e à manutenção de infraestrutura de transporte necessária para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e de creches."

Quero enaltecer o papel da Deputada Sandra Faraj, que tem feito emendas que visam aperfeiçoar os projetos encaminhados pelo governo e também examinados pela CEOF, buscando sempre uma abrangência maior e sempre de caráter social. Portanto, parabéns, Deputada Sandra Faraj. **Eu acolho a emenda de V.Exa.**

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, meu parecer é pela admissibilidade e aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.